

PUBLICADO DOC 05/10/2005

PARECER Nº 1045/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0075/05

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Domingos Dissei, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano a Sua Santidade o Papa Bento XVI.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado conforme exigência do art. 348, do Regimento Interno. Por se tratar de personalidade estrangeira, não é necessária a juntada da anuência por escrito do homenageado tendo em vista o disposto na parte final do citado art. 348 do Regimento Interno.

Há que se observar ainda que, por se tratar de personalidade estrangeira mundialmente consagrada pelos serviços prestados à humanidade, não se aplica a restrição contida no caput do art. 347 do Regimento Interno que determina a concessão de honrarias para personalidades estrangeiras radicadas no país, por força do disposto no § 2º desse mesmo art. 347.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quorum da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/9/05

Celso Jatene – Presidente

Jooji Hato – Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

José Américo

Kamia

Russomanno

Soninha